

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal de Ibirubá dispõe de diversos equipamentos de climatização instalados nas Secretarias Municipais, os quais são essenciais para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e conforto térmico à população atendida. O correto funcionamento desses aparelhos é indispensável para a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados.

Entretanto, tais equipamentos demandam manutenção preventiva e corretiva periódica, incluindo serviços de instalação, limpeza, higienização e recarga de gás refrigerante, a fim de assegurar seu desempenho eficiente, prolongar sua vida útil e evitar falhas. A ausência desses serviços pode ocasionar aumento no consumo de energia, mau funcionamento dos aparelhos e riscos à saúde decorrentes da má qualidade do ar.

Considerando que o Município não dispõe de equipe técnica especializada nem de estrutura adequada para a execução desses serviços, torna-se necessária a contratação de empresa especializada. A medida visa garantir a adequada manutenção dos equipamentos, a continuidade dos serviços públicos e a preservação de ambientes salubres nas dependências das Secretarias Municipais.

### 2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria da Administração e Planejamento.

### 3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O plano de contratações Anual para o exercício de 2026, ainda não foi publicado. Porém a presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico da gestão municipal, refletindo a necessidade para continuidade da presente prestação de serviço.

Dessa forma, ainda que não conste formalmente em um PCA, o objeto da presente contratação atende ao interesse público, encontra respaldo nas diretrizes do plano de governo vigente e guarda compatibilidade com as previsões orçamentárias e financeiras da Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com o art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deverá ser empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado, comprovando capacidade técnica compatível com o objeto, mediante apresentação de atestados e regularidade fiscal e trabalhista.

4.2. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, com utilização de equipamentos adequados e observância das normas técnicas, de segurança do trabalho e ambientais vigentes.

4.3. A contratada deverá atender às demandas da Administração de forma ágil, conforme solicitação, sendo responsável pelo fornecimento de materiais, insumos e pela correta destinação de resíduos, quando aplicável.

4.4. A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, responsabilizando-se por eventuais falhas, com realização de correções sem ônus adicional para a Administração.

4.5. A contratada deverá atender aos chamados dentro de prazo razoável, especialmente em situações emergenciais, a fim de não comprometer a continuidade dos serviços públicos.

4.6. A contratada deverá executar os serviços independentemente do local de instalação dos equipamentos, incluindo diferentes pavimentos ou alturas, responsabilizando-se pelo uso de equipamentos adequados e pelo cumprimento das normas de segurança.

4.7. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas.



4.8. Deverão ser seguidas as recomendações dos fabricantes e normas técnicas aplicáveis, garantindo a eficiência e durabilidade dos equipamentos.

4.9. A contratada deverá emitir, quando solicitado, relatório técnico dos serviços realizados.

4.10. A execução dos serviços deverá ocorrer dentro do horário comercial de funcionamento da Administração Municipal.

## 5. QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário de referência	Valor Total
1	Instalação de ar condicionado 9.000 BTUS com mínimo 3 metros de tubulação. <b>(Independente do pavimento ou altura)</b>	UN	6	R\$ 364,41	R\$ 2.186,46
2	Instalação de ar condicionado 12.000 BTUS com mínimo 3 metros de tubulação. <b>(Independente do pavimento ou altura)</b>	UN	45	R\$ 403,29	R\$ 18.148,05
3	Instalação de ar condicionado 18.000 BTUS com mínimo 3 metros de tubulação. <b>(Independente do pavimento ou altura)</b>	UN	20	R\$ 481,34	R\$ 9.626,80
4	Instalação de ar condicionado 24.000 BTUS com mínimo 3 metros de tubulação. <b>(Independente do pavimento ou altura)</b>	UN	10	R\$ 518,13	R\$ 5.181,30
5	Instalação de ar condicionado 30.000 BTUS com mínimo 3 metros de tubulação. <b>(Independente do pavimento ou altura)</b>	UN	2	R\$ 648,34	R\$ 1.296,68
6	Instalação de ar condicionado 36.000 BTUS com mínimo 3 metros de tubulação. <b>(Independente do pavimento ou altura)</b>	UN	3	R\$ 779,91	R\$ 2.339,73
7	Instalação e fornecimento de tubulação para ar condicionado. <b>(Independente do pavimento ou altura)</b>	M	500	R\$ 53,75	R\$ 26.875,00
8	Limpeza Interna e Externa de ar condicionado 9.000 BTUS. <b>(Independente do pavimento ou altura)</b>	UN	80	R\$ 151,56	R\$ 12.124,80
9	Limpeza Interna e Externa de ar condicionado 12.000 BTUS. <b>(Independente do pavimento ou altura)</b>	UN	160	R\$ 159,22	R\$ 25.475,20
10	Limpeza Interna e Externa de ar condicionado 18.000 BTUS. <b>(Independente do pavimento ou altura)</b>	UN	60	R\$ 188,30	R\$ 11.298,00
11	Limpeza Interna e Externa de ar condicionado 24.000 BTUS. <b>(Independente do pavimento ou altura)</b>	UN	15	R\$ 196,40	R\$ 2.946,00
12	Limpeza Interna e Externa de ar condicionado 30.000 BTUS. <b>(Independente do pavimento ou altura)</b>	UN	5	R\$ 225,46	R\$ 1.127,30
13	Limpeza Interna e Externa de ar condicionado 36.000 BTUS. <b>(Independente do pavimento ou altura)</b>	UN	5	R\$ 274,74	R\$ 1.373,70



14	Limpeza Interna e Externa de ar condicionado 60.000 BTUS. <b>(Independente do pavimento ou altura)</b>	UN	15	R\$ 328,31	R\$ 4.924,65
15	Manutenção de ar condicionado. <b>(Independente do pavimento ou altura)</b>	Hora	300	R\$ 124,49	R\$ 37.347,00
16	Regarga de Gás R-410A e/ou R-32 em ar condicionado 9.000 BTUS. <b>(Independente do pavimento ou altura)</b>	UN	27	R\$ 258,89	R\$ 6.990,03
17	Regarga de Gás R-410A e/ou R-32 em ar condicionado 12.000 BTUS. <b>(Independente do pavimento ou altura)</b>	UN	54	R\$ 264,87	R\$ 14.302,98
18	Regarga de Gás R-410A e/ou R-32 em ar condicionado 18.000 BTUS. <b>(Independente do pavimento ou altura)</b>	UN	30	R\$ 310,28	R\$ 9.308,40
19	Regarga de Gás R-410A e/ou R-32 em ar condicionado 24.000 BTUS. <b>(Independente do pavimento ou altura)</b>	UN	5	R\$ 361,63	R\$ 1.808,15
20	Regarga de Gás R-410A e/ou R-32 em ar condicionado 30.000 BTUS. <b>(Independente do pavimento ou altura)</b>	UN	5	R\$ 509,10	R\$ 2.545,50
21	Regarga de Gás R-410A e/ou R-32 em ar condicionado 36.000 BTUS. <b>(Independente do pavimento ou altura)</b>	UN	5	R\$ 569,81	R\$ 2.849,05
22	Regarga de Gás R-410A e/ou R-32 em ar condicionado 60.000 BTUS. <b>(Independente do pavimento ou altura)</b>	UN	15	R\$ 571,71	R\$ 8.575,65
				Total:	R\$ 208.650,43

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor total estimado desta contratação é de R\$ 208.650,43 (duzentos e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação contínua e sob demanda de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, remanejamento e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado instalados nas Secretarias Municipais de Ibirubá.

A manutenção preventiva compreenderá ações periódicas como limpeza, higienização, revisão geral dos equipamentos, verificação de componentes, testes de funcionamento e ajustes necessários, visando evitar falhas e garantir o desempenho adequado. Já a manutenção corretiva abrangerá o diagnóstico de defeitos, reparos, substituição de peças, correção de vazamentos e recarga de gás refrigerante, sempre que necessário.

A execução dos serviços será realizada conforme demanda da Administração, mediante solicitação formal, com prazos definidos para atendimento, inclusive em situações emergenciais. A solução inclui o fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e insumos necessários, assegurando a eficiência operacional dos sistemas de climatização, a conservação dos bens públicos e a manutenção de ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades administrativas e atendimento à população.



## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de contratação de serviços de manutenção, instalação e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado das Secretarias Municipais. Constatou-se a existência de empresas especializadas no mercado, com capacidade técnica para execução dos serviços, permitindo à Administração a adoção de diferentes modelos de contratação conforme a conveniência e a natureza da demanda.

Dentre as alternativas analisadas, destaca-se a contratação por Sistema de Registro de Preços, que possibilita a formalização de ata para futuras contratações sob demanda. Contudo, essa modalidade, em geral, concentra a execução em um ou poucos fornecedores, o que pode limitar a agilidade no atendimento simultâneo das demandas e reduzir a flexibilidade operacional. Também foi considerada a dispensa de licitação em razão do valor, aplicável apenas para contratações de menor vulto, mostrando-se mais adequada para demandas pontuais e não para a necessidade contínua e recorrente da Administração.

Nesse contexto, o credenciamento apresenta-se como a solução mais vantajosa, pois permite a contratação de múltiplos prestadores habilitados, em condições padronizadas, garantindo maior competitividade, flexibilidade e agilidade no atendimento das demandas. Além disso, possibilita a distribuição dos serviços conforme a necessidade, reduzindo riscos de descontinuidade e assegurando maior eficiência na prestação dos serviços às Secretarias Municipais de Ibirubá.

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes diretas, sendo autônoma e suficiente para atender às necessidades da Administração Municipal de Ibirubá.

Eventualmente, poderá haver relação indireta com aquisições de peças, equipamentos ou materiais de reposição, quando necessária a substituição de componentes dos aparelhos de ar-condicionado, sem prejuízo da execução dos serviços ora contratados.

Ressalta-se que tais contratações, quando necessárias, poderão ser realizadas de forma complementar, não caracterizando dependência para a execução do objeto principal.

## 9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação não será objeto de parcelamento, tendo em vista que a solução adotada será realizada por meio de credenciamento, permitindo a habilitação de múltiplos prestadores interessados em executar os serviços.

Nesse modelo de contratação, todos os prestadores que atenderem aos requisitos estabelecidos pela Administração poderão ser credenciados e convocados para prestação dos serviços conforme a demanda, o que já possibilita a ampliação da competitividade e a participação de diversos fornecedores.

Dessa forma, o credenciamento atende ao princípio do parcelamento sempre que tecnicamente viável, previsto na Lei nº 14.133/2021, garantindo maior eficiência, flexibilidade no atendimento das demandas da Administração e ampliando as oportunidades de participação de prestadores interessados.

## 10. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, espera-se garantir o adequado funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado das Secretarias Municipais de Ibirubá, assegurando ambientes com condições térmicas adequadas para servidores e usuários dos serviços públicos.

Busca-se, ainda, promover a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, reduzindo a ocorrência de falhas, aumentando sua vida útil e evitando gastos excessivos com substituições ou consumo elevado de energia elétrica.

Como resultado, pretende-se alcançar maior eficiência na prestação dos serviços públicos, com atendimento mais ágil das demandas, continuidade das atividades administrativas e garantia de ambientes salubres e confortáveis.



## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de manutenção e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado pode gerar impactos ambientais, especialmente no que se refere ao manuseio e descarte de resíduos e gases refrigerantes, os quais, se não tratados adequadamente, podem causar danos ao meio ambiente.

Nesse sentido, a empresa contratada será responsável por práticas ambientalmente adequadas, incluindo o correto armazenamento, manuseio, recolhimento e destinação final de resíduos e gases, em conformidade com a legislação vigente e normas ambientais aplicáveis.

Além disso, a realização de manutenções preventivas contribui para a eficiência energética dos equipamentos, reduzindo o consumo de energia elétrica e, conseqüentemente, os impactos ambientais associados, promovendo maior sustentabilidade nas atividades das Secretarias Municipais de Ibirubá.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção, instalação e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado das Secretarias Municipais de Ibirubá é viável sob os aspectos técnico e operacional.

A solução é adequada para atender à demanda da Administração, garantindo a continuidade dos serviços, o bom funcionamento dos equipamentos e o atendimento às normas aplicáveis.

Ibirubá/RS, 26 de março de 2026.

Elaborado por:

Eduarda Rotta Salles

Assessora de Gabinete do Secretária da Administração e Planejamento

De acordo:

Everton Lagemann

Secretário da Administração e Planejamento

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 69e0-e64c-1d69-1c40-6122-1202

---

Assinado por **EDUARDA ROTTA SALLES** em 16/04/2026 às 10:38:23  
Identificador Único: **KFDA5XqeRe1gLekwKycDcV**

---

Assinado por **Everton Lagemann** em 16/04/2026 às 16:34:31  
Identificador Único: **RcrJijabi4WCXXo6sVc1Yo**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=69e0-e64c-1d69-1c40-6122-1202>

---